

EDITAL NEU N.º 04/2019

**ABRE INSCRIÇÕES A DISCENTES DOS
CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS
CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS,
DIREITO E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO, CAMPUS -
CURITIBA, PARA CAPACITAÇÃO E
ATENDIMENTO VOLUNTÁRIO NO
PROJETO DE EXTENSÃO: AMANSANDO O
LEÃO 2019**

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, até 22 de fevereiro de 2019, as inscrições para os discentes dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Negócios Internacionais, para a participação, como colaborador voluntário, no Projeto de extensão “Amansando o Leão 2019” que será realizado pela FAE Centro Universitário – *Campus* Curitiba.

§1º Para a modalidade de colaborador voluntário serão ofertadas um total de 200 (duzentas) vagas.

Art. 2º As capacitações ocorrerão nos dias 23/02/2019, 09/03/2019, 16/03/2019 e 23/03/2019, na FAE Centro Universitário – *Campus* Curitiba, localizado à Rua 24 de maio, 135 – Curitiba/PR, nos seguintes horários:

I. Primeira Turma: 08h as 12h;

II. Segunda Turma: 14h as 18h.

Art. 3º O valor do curso de capacitação é de R\$35,00 (trinta e cinco reais), pago através de boleto bancário, disponibilizado no ato da inscrição. Caso desistência, não haverá reembolso do valor pago.

Art. 4º Os discentes interessados deverão atentar-se para as seguintes informações:

I. Os certificados serão emitidos, de acordo com a **assinatura em lista de presença**, aos discentes que tiverem o mínimo de **75% de frequência** na capacitação e no mínimo 08 horas de atendimento voluntário;

II. Para os atendimentos que ocorrerão na FAE Centro Universitário – *Campus* Curitiba, durante a semana, as horas de atendimento serão contabilizadas em dobro.

Art. 5º O processo de inscrição para os candidatos interessados deverá ser realizado até às 23h59 do dia 22 de fevereiro de 2019, exclusivamente pelo *link*: <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=46147>

Art. 6º O projeto inicia-se no mês de fevereiro e termina no mês de abril de 2019.

Art. 7º As atividades dos Projetos de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo a adesão realizada por meio de assinatura do termo de voluntariado.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2019.

Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária